

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE - nº1471/71 PARECER CEE- nº 301/74

Aprovado por Deliberação de  
13/02/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu  
ASSUNTO: Recontratação de Sonia Maria Pessoa Pereira, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Economia Rural

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: Em 26 de novembro de 1973, a Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, dirigiu-se à CESES para solicitar a recontratação de Sonia Maria Pessoa Pereira, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Economia Rural.

FUNDAMENTAÇÃO: A candidata é formada em agronomia, pela Escola Superior de Agricultura " Luiz de Queiroz", tendo frequentado vários cursos de aperfeiçoamento e de pós-graduação. Exerce atividade docente na mesma Faculdade, desde 1969.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação pleiteada, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Economia Rural da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas Botucatu.

São Paulo, 6 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro Olavo Baptista Filho.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1974

a) Conselheira Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente